

## RESPOSTA RÁPIDA 348/2013<sup>-</sup>

SOLICITANTE	Ilmo Dr Fernando de Moraes Mourão
NÚMERO DO PROCESSO	0042.13.004566-1
DATA	01/11/2013
SOLICITAÇÃO	Nesta data, distribuiu-se perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Arcos a Ação Civil Pública (0042.13.004566-1) contra o Município de Arcos, na qual o Ministério Público pleiteia em favor da criança K.R.B. a condenação do ente público a fornecê-la os seguintes medicamentos: "FUROSEMIDA 10MG/ML; ESPIRONOLACTONA 10MG/ML; CAPTOPRIL 10 MG/ML; DIGOXINA 0,05 MG/ML".  Na citada ação, O Ministério Público afirma que a representante legal da menor pleiteou o fornecimento dos medicamentos junto à Secretaria de Saúde do Município de Arcos, mas não obteve resposta favorável, inclusive com informação de que os medicamentos não constam na relação de medicamentos fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.  Como há pedido de tutela antecipada para ser apreciado, solicito que informe a este juízo quais medicamentos possuem propriedades terapêuticas semelhantes aos acima mencionados e se respondem positivamente ao problema de saúde da requerente, classificado como "cardiopatia congênita complexa e grave (TruncusArteriosus tipo I) — CID — Q. 20.0 e Q. 25.6", bem como prestar as informações que entender relevantes para o presente caso.
RESPOSTAS(1)	Truncusarteriosus (TA) é uma malformação incomum, com incidência de 6-10casos/100.000 nascimentos. Nesta doença a artéria pulmonar e aorta estão unidas em um só vaso (truncus). Isto geralmente ocorre durante as 8 primeiras semanas de gestação. Na prática normal, a artéria pulmonar leva o sangue do ventrículo direito para os pulmões e aorta recebe o sangue bombeado a partir do ventrículo esquerdo para fornecer ao corpo. Em pessoas com a doença, uma única artéria sai dos ventrículos e depois há uma bifurcação, dividindo as duas artérias. Há três tipos de TA. O Tipo 1 manifesta-se por um tronco curto pulmonar que surge a partir da truncusarteriosus, dando origem à esquerda

e à direita das artérias pulmonares. Se esta condição não for tratada o paciente desenvolve sintomas de insuficiência cardíaca resultando em dificuldades respiratórias e circulatórias.

Os medicamentos solicitados fazem parte do arsenal terapêutico clínico para o tratamento desta condição.

Todos os princípios ativos dos medicamentos solicitados (furosemida, espironolactona, digoxina e captopril) constam da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). A RENAME contempla os medicamentos e insumos disponibilizados no SUS por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, além de determinados medicamentos de uso hospitalar.

Os medicamentos furosemida e digoxina constam da lista RENAME nas formulações solicitadas (10mg/ml e 0,05mg/ml, respectivamente). Portanto são fornecidos pelo SUS nas formulações requeridas.

Os medicamentos captopril e espironolactona estão disponíveis, pelo SUS, apenas em comprimidos e não em solução conforme necessidade do paciente.

## CONCLUSÃO

- Os medicamentos furosemida e digoxina constam da lista RENAME nas formulações solicitadas (10mg/ml e 0,05mg/ml, respectivamente). Portanto devem ser fornecidos pelo SUS nas formulações requeridas.
- Os medicamentos captopril e espironolactona estão disponíveis apenas em comprimidos e não em solução conforme necessidade do paciente. Uma vez que pacientes pediátricos utilizam formulações em solução devido à dificuldade para ingerirem comprimidos, é pertinente que os medicamentos ESPIRONOLACTONA 10MG/ML; CAPTOPRIL 10 MG/ML sejam fornecidos em forma de solução, conforme requerido. Como não existe apresentação comercial dos medicamentos acima em solução, há necessidade de preparar a fórmula em farmácia de manipulação.

## BIBLIOGRAFIA

1. Truncus arterioso. Available from: http://biomedicinaemacaounip.blogspot.com.br/2013/05/truncus-arteriosus.html